



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001427.2022	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00409
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 02079
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 03956 EDILSON DESTASSI CAMARGO 04383284930
 Endereço R AFRANIO PEIXOTO 1534 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.788.373/0001-98 Fone Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento
 08.03.22 07.04.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	258.799,96	450,00	258.349,96

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Mão de obra e prestação de serviços na instalação de tomadas, substituição de lâmpadas e substituição de disjuntores no quadro geral no prédio de utilização da Divisão de Vigilância em Saúde. Conforme solicitação.	450,0000	450,00

LIQUIDADO

Banco Credor 748 726 096904-7 VALOR LIQUIDO 450,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Encarregado do Serviço
assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Juliana Lombardi Contadora CRC PR 064907/O-6	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____.



SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO: Vigilância em Saúde

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido a necessidade da manutenção do setor de Vacina. A dispensa de licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)